

CETIC-SC

CONSELHO DE ENTIDADES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE SANTA CATARINA

PROTOCOLO DE CRIAÇÃO

Objetivos:

- 1- Promover e coordenar o entendimento das entidades representativas da classe empresarial, fomentando as discussões sobre a Tecnologia de Informação e Comunicação, e assuntos correlatos.
- 2- Ser um fórum de debate de questões de interesse comum a seus membros.
- 3- Apresentar e defender o posicionamento de seus membros nas questões definidas a partir de seus objetivos comuns, relativas a assuntos de âmbito municipal, estadual, nacional e internacional, perante os poderes públicos, órgãos e instituições, ressaltando os direitos, interesses e aspirações comuns.

Composição:

- 1- O CETIC-SC será formado pelos Presidentes das entidades de representação da classe empresarial do segmento de Tecnologia de Informação e Comunicação e que possuam amplos poderes para falar e opinar em nome da entidade por ele representada, sendo vedada a representação a outros participantes das entidades-membro ou a terceiros.
- 2- O CETIC-SC elegerá, anualmente, um Presidente e um Secretário Executivo, entre seus membros, permitindo, dessa forma, um rodízio entre as entidades participantes.

Disposições Gerais:

- 1- A sede do CETIC-SC será sempre a da entidade representada pelo Presidente em exercício.
- 2- As entidades que passarem a fazer parte do CETIC-SC assinarão um Termo de Adesão.
- 3- O CETIC-SC é uma entidade virtual, apolítica e sem fins econômicos.
- 4- A data de criação do CETIC-SC é 30 de setembro de 2005.